



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO
NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL N.º 016/08 GP,
de 9 de dezembro de 2008

O Presidente da Comissão Examinadora do Concurso FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o **resultado provisório no Curso Preparatório** dos candidatos ao Concurso Público para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado de Sergipe.

1. RESULTADO PROVISÓRIO

Na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória da prova de direito privado, nota provisória da prova de direito público, nota provisória da prova de direito penal.

Insc.	Candidato	Direito Civil	Direito Penal	Direito Público	Nota Provisória
10002202	ADRIANO JOSÉ S. DE LIMA	6,67	8,67	7,00	7,44
10002292	ALEX CAETANO DE OLIVEIRA	9,33	8,00	6,00	7,78
10000808	ALEXANDRE MAGNO O. LINS	7,33	4,33	6,67	6,11
10003144	ANDERSON CLEI SANTOS	7,33	4,67	5,67	5,89
10002547	ANNA KARINA L. DE CASTRO	8,67	5,00	6,33	6,67
10001113	ANNA PAULA DE F. MACIEL	8,33	8,00	6,33	7,56
10001347	AUGUSTO JOAQUIM DE A. JUNIOR	9,00	8,00	8,33	8,44
10003253	BRUNA APARECIDA DE CAETANO	8,33	5,33	8,33	7,33
10001142	CARLOS RODRIGO DE M. LISBOA	8,00	9,00	8,00	8,33
10001287	CLÁUDIA DO ESPÍRITO SANTO	10,00	8,33	5,67	8,00
10002978	CLÁUDIO BAHIA FELICÍSSIMO	9,00	4,67	6,67	6,78
10003395	DANIEL LEITE DA SILVA	9,67	6,33	5,33	7,11
10000195	DANIEL TEMPSKI F DA COSTA	7,67	5,00	7,33	6,67
10001795	DANIELA DE ALMEIDA R. B. SOUSA	7,67	5,33	7,33	6,78
10000405	DANIELLE CHRISTINE S. M. BURICHEL	9,33	5,33	7,33	7,33
10001144	EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	9,00	5,33	9,00	7,78
10000616	EDNO ALDO RIBEIRO DE SANTANA	8,67	8,67	6,67	8,00



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO
NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO ESTADO DE SERGIPE

10000372	ELIEZER SIQUEIRA DE S. JUNIOR	8,67	6,33	6,67	7,22
10000303	ÉRICA MAGRI MILANI	8,00	6,00	8,00	7,33
10003148	FABIANA OLIVEIRA B. DE CASTRO	7,67	5,33	7,00	6,67
10000458	GLAUBER DANTAS REBOUÇAS	10,00	9,00	7,00	8,67
10002133	GUILHERME DIAMANTINO DE O. WEBER	5,67	7,67	5,67	6,33
10000856	GUSTAVO MACHADO TAVARES	8,33	5,33	8,00	7,22
10002913	HAROLDO LUIZ RIGO DA SILVA	8,00	8,33	7,67	8,00
10000994	HENRIQUE GASPAR M. DE MENDONÇA	7,67	8,33	6,67	7,56
10001949	HERCÍLIA MARIA FONSECA LIMA	6,67	5,67	7,67	6,67
10003150	HOLMES ANDERSON JÚNIOR	7,67	5,00	6,00	6,22
10002749	HORÁCIO GOMES CARNEIRO LEÃO	8,67	6,33	6,33	7,11
10001837	ISAAC COSTA SOARES DE LIMA	7,67	6,00	8,67	7,44
10000415	JOSÉ JAIME DE A. NETO	8,67	5,00	7,00	6,89
10002368	JULIANA NOGUEIRA G. MARTINS	9,00	6,67	7,67	7,78
10002366	KARLA LEITE P. GUIMARÃES	8,00	5,33	6,67	6,67
10001462	LUCIANA DUARTE SOBRAL MENEZES	8,33	5,00	7,67	7,00
10000935	LUIS GUSTAVO S. ALMEIDA	9,33	4,67	6,67	6,89
10002694	LUIZ EDUARDO ARAÚJO PORTELA	8,67	5,33	9,67	7,89
10002187	MACIEL DA SILVA FONSECA	7,33	8,00	6,33	7,22
10002448	MARIA ALICE ALVES SANTOS MELO	9,67	10,00	9,00	9,56
10002951	NELSON HUMBERTO M. DA SILVEIRA	9,00	7,67	7,33	8,00
10001440	OTÁVIO AUGUSTO BASTOS ABDALA	9,00	5,00	9,00	7,67
10000044	PATRÍCIA CUNHA B. DE CARVALHO	8,67	8,33	8,33	8,44
10002507	PAULA AFONCINA B. RAMALHO	10,00	9,00	8,33	9,11
10000392	PAULO HENRIQUE VAZ FIDALGO	5,00	7,67	6,00	6,22
10000473	PEDRO RODRIGUES NETO	7,00	4,67	7,67	6,44



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO
NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO ESTADO DE SERGIPE

10000367	PEDRO G. L. LORENS	9,33	9,33	8,00	8,89
10003345	RAPHAEL SILVA REIS	8,00	7,67	9,00	8,22
10001413	RICARDO DA MATA REIS	8,00	6,33	7,33	7,22
10002245	RICARDO SANTANA	8,67	5,00	6,67	6,78
10000997	ROBERTO A. DE O. ARAÚJO	8,00	5,00	6,67	6,56
10001261	SEBNA SIMIÃO DA ROCHA	8,33	4,67	5,33	6,11
10000792	SÉRGIO FORTUNA DE MENDONÇA	8,00	4,67	7,00	6,56
10002964	SEUNG CHUL KIM	8,00	5,00	6,67	6,56
10000239	SULAMITA GÓES DE A. CARVALHO	10,00	5,33	7,33	7,56
10001972	ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO	9,00	7,67	6,67	7,78
10000812	VALÉRIA BEATRIZ RODRIGUES	8,00	4,67	6,33	6,33
10001362	VANESSA NEVES SERAFIM	8,00	6,00	7,33	7,11

2. DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão entregar os recursos contra as notas provisórias no Curso Preparatório nos dias **11 e 12 de dezembro de 2008**, no horário das 8 às 11h e das 13 às 17h (horário local), no seguinte endereço: Comissão do Curso de Magistrados - Palácio da Justiça - Praça Fausto Cardoso, n.º 112, 3º Andar – Centro, Aracaju/SE.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme o Anexo deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em três vias (original e duas cópias).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com os editais normativos deste Concurso Público para Ingresso na Magistratura de Carreira, publicados no *Diário da Justiça do Estado de Sergipe*, e com este edital.

2.5 As cópias das folhas de respostas das avaliações, do espelho dos critérios objetivos de correção firmado pelo grupo de avaliadores e do quadro com os critérios atribuídos por cada avaliador, poderão ser retiradas na Comissão do Curso de Magistrados - Palácio da Justiça - Praça Fausto Cardoso, n.º 112, 3º Andar – Centro, Aracaju/SE, Comissão do Curso de Magistrados, **no dia 10 de dezembro de 2008**, no horário das 8 às 11h e das 13 às 17h (horário local).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no Curso Preparatório será publicado no *Diário da Justiça do Estado de Sergipe*, afixado nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, bem como na Comissão do Curso de Magistrados - Palácio da Justiça - Praça Fausto Cardoso, n.º 112, 3º Andar – Centro, Aracaju/SE, e



**ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO**

**COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO
NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO ESTADO DE SERGIPE**

divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.tj.se.gov.br>,
na data provável de **16 de dezembro 2008**.

**Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Presidente em Exercício da Comissão Examinadora**



**ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO
NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO ESTADO DE SERGIPE**

ANEXO

MODELO DE FORMULÁRIO – PROVAS PRÁTICAS

CAPA DE CONJUNTO DE RECURSOS

1. Identificação do candidato

1.1 Nome:

1.2 Número da inscrição:

2. Identificação do conjunto (marque um **X** no respectivo retângulo):

☐

**Conjunto
original**

☐

Cópia 1

☐

Cópia 2

3. Solicitação

Ao Presidente da Comissão Examinadora do Concurso:

Como candidato ao cargo de Magistrado de Carreira do Estado de Sergipe, solicito revisão dos resultados provisórios nas provas práticas, conforme as especificações inclusas.

_____, _____ de dezembro de 2008.

Assinatura do Candidato

Instruções

Para a interposição de recursos contra os resultados provisórios nas provas práticas, o candidato deverá:

- Entregar **um** conjunto de recursos original e **duas** cópias (cópia 1 e cópia 2).
- O conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
 - a) um único formulário "Capa de Conjunto de Recursos", com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;
 - b) um formulário "Justificativa de Recurso", devidamente preenchido, **exclusivo** para cada avaliação recorrida;
 - c) em cada formulário "Justificativa de Recurso", apresentação de argumentação lógica e consistente, elaborada pelo próprio candidato, referente a cada critério avaliado (Conhecimento Jurídico e desenvolvimento do raciocínio e Análise e exposição dos fatos e da prova frente ao ordenamento Jurídico.), em itens distintos;



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO
NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO ESTADO DE SERGIPE

- d) nenhum dos formulários "Justificativa de Recurso" poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;
- e) à exceção do campo **assinatura** do formulário "Capa de Conjunto de Recursos", todos os demais campos dos formulários "Capa de Conjunto de Recursos" e "Justificativa de Recurso" deverão ser datilografados ou digitados.
- Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e(ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao processo seletivo ou nos formulários "Capa de Conjunto de Recursos" e "Justificativa de Recurso".
 - O recurso poderá ser entregue por terceiros, somente se acompanhado da cópia de documento de identidade do candidato.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO
NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO ESTADO DE SERGIPE**

CRITÉRIO(S) RECORRIDO(S)

PROVA DE DIREITO PRIVADO

- ☐ Conhecimento Jurídico e desenvolvimento do raciocínio.
- ☐ Análise e exposição dos fatos e da prova frente ao ordenamento Jurídico.

CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE RECURSO

☐ Recurso improvido.

☐ Recurso provido.

Em caso de provimento, marque,
ao lado, a nota revisada.

Critério Avaliado		Pontuação máxima	NOTA					
			Sem Rendimento	Fraco	Regular	Bom	Muito Bom	Excelente
1.	Conhecimento Jurídico e desenvolvimento do raciocínio.	5	0	1	2	3	4	5
2.	Análise e exposição dos fatos e da prova frente ao ordenamento Jurídico.	5	0	1	2	3	4	5

CAMPO DE PREENCHIMENTO DO CANDIDATO

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

Argumentação do Candidato
(Use o verso, se necessário)



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO
NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO ESTADO DE SERGIPE

CRITÉRIO(S) RECORRIDO(S)

PROVA DE DIREITO PÚBLICO

- ☐ Conhecimento Jurídico e desenvolvimento do raciocínio.
- ☐ Análise e exposição dos fatos e da prova frente ao ordenamento Jurídico.

CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE RECURSO

☐ Recurso improvido.

☐ Recurso provido.

Em caso de provimento, marque,
ao lado, a nota revisada.

Critério Avaliado		Pontuação máxima	NOTA					
			Sem Rendimento	Fraco	Regular	Bom	Muito Bom	Excelente
1.	Conhecimento Jurídico e desenvolvimento do raciocínio.	5	0	1	2	3	4	5
2.	Análise e exposição dos fatos e da prova frente ao ordenamento Jurídico.	5	0	1	2	3	4	5

CAMPO DE PREENCHIMENTO DO CANDIDATO

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

Argumentação do Candidato
(Use o verso, se necessário)



**ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO
NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO ESTADO DE SERGIPE**

CRITÉRIO(S) RECORRIDO(S)

PROVA DE DIREITO PENAL

- ☐ Conhecimento Jurídico e desenvolvimento do raciocínio.
- ☐ Análise e exposição dos fatos e da prova frente ao ordenamento Jurídico.

CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE RECURSO

☐ Recurso improvido.

☐ Recurso provido.

Em caso de provimento, marque,
ao lado, a nota revisada.

Critério Avaliado		Pontuação máxima	NOTA					
			Sem Rendimento	Fraco	Regular	Bom	Muito Bom	Excelente
1.	Conhecimento Jurídico e desenvolvimento do raciocínio.	5	0	1	2	3	4	5
2.	Análise e exposição dos fatos e da prova frente ao ordenamento Jurídico.	5	0	1	2	3	4	5

CAMPO DE PREENCHIMENTO DO CANDIDATO

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

Argumentação do Candidato
(Use o verso, se necessário)